



PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2025 INEXIGIBILIDADE N° 020/2025

CONSIDERANDO a confirmação pelos setores de Contabilidade e Tesouraria Municipal da disponibilidade orçamentária e financeira para acobertar despesa para a prestação de serviços de restauração do mobiliário histórico da Igrejinha de São João Batista, a primeira igreja do Município.

CONSIDERANDO que a despesa está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário, qual seja, à Lei Orçamentária Anual, à Lei de Diretrizes Orçamentária e à Lei do Plano Plurianual.

AUTORIZO

A presente, no cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo n° 144/2025, Inexigibilidade n° 020/2025, cujo a contratada é a empresa: RENATA FIGUEIREDO SEBASTIANI, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.670.611/0001-63. O valor global da contratação será da ordem de R\$ \$ 130.144,20 (cento e trinta mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Caratinga-MG, 27 de junho de 2025

Maria José dos Santos Ferreira
Secretaria de Educação Cultura e Esporte